



REFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 032/2012

Exonera Coordenadora Pedagógica, nas Atividades de Suporte Pedagógico à Docência.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º - Exonerar a **Srª. Renilda Rabelo Lima**, do cargo de Coordenadora Pedagógica, nas Atividades de Suporte Pedagógico à Docência, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 01 de fevereiro de 2012.
- Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01.02.2012.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 14 de fevereiro de 2012.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal